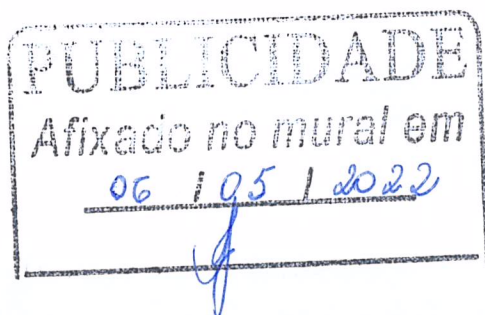


PORTARIA Nº. 026/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022.

"ALTERA PORTARIA Nº 020/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022, QUE DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO PARA APRECIAR E DECIDIR ACERCA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA N.º 003/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



Considerando a impossibilidade do Sr. Leonardo Lopes de Resende, empregado público ocupante do cargo de Assistente Administrativo do CIS-URG OESTE, continuar com membro da Comissão designada pela Portaria n.º 020/2022 de 08 de Abril de 2022; pelo desligamento do quadro de empregados públicos do CIS-URG OESTE;

E, considerando no Regimento Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência -CIS-URG OESTE, acerca de Processos de Sindicância n.º 003/2022;

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído como membro da Comissão de Processo de Sindicância n.º 003/2022, constituído e nomeado através da Portaria n.º 020/2022 de 08 de Abril de 2022, o Sr. Leonardo Lopes de Resende, ficando nomeada e constituída e nova membra da Comissão do Processo de Sindicância n.º 002/2022 a seguinte empregada pública: **Sra. DANÚBIA DE FÁTIMA PIRES**, ocupante da vaga de emprego público de Técnica Administrativa;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A handwritten signature in blue ink, appearing to be the signature of the President of CIS-URG OESTE.

Art.3º – Fica revogada a Portaria n.º 020/2022 de 08 de
Abril de 2022.

Divinópolis, 06 de Maio de 2022



OLÍVIO JOSÉ TEIXEIRA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Bambuí – Minas Gerais)